

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANA



Oficio nº 019/2022 - Setor de Licitações

Marmeleiro, 22 de abril de 2022.

Ao Procurador Jurídico, Sr. Ederson Roberto Dalla Costa

Assunto: Exequibilidade da empresa URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ nº19.023.856/0001-00.

Considerando, que na data de 28 de março de 2022, as 09 horas, aconteceu a sessão pública, para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.

Considerando que a empresa URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ nº19.023.856/0001-00, foi vencedora do certame.

Considerando que a empresa URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ n°19.023.856/0001-00, vencedora dos itens 01-R\$~0,09;~02-R\$~0,35;~03-R\$~0,11;~04-R\$~115,00;~05-R\$~391,00;~06-R\$~191,00;~07-R\$~204,00;~08-R\$~488,00;~09-R\$~196,00;~10-R\$~0,43;~11-R\$~0,43;~12-R\$~999,00, apresentou descontos de 90%, 71%, 84%, 74%, 78%, 77%, 87%, 75%, 82%, 66%, 65% e 72%, respectivamente.

Considerando que ainda em Sessão Pública, como as empresas apresentaram descontos muito elevados, a Pregoeira solicitou que a empresa comprovasse a exequibilidade das propostas, devendo apresentar as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 01 de abril de 2022, as 10 horas, do qual a mesma enviou a documentação.

Considerando que as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 01 de abril de 2022, as 10 horas, foram analisadas pela Divisão de contabilidade (Ofício nº004/2022), e pelo Jurídico (Memorando nº022/2022), e sendo os mesmos considerados inconclusivos.

Considerando que na data de 12 de abril de 2022, em sessão Pública a Pregoeira solicitou que a empresa comprovasse a exequibilidade das propostas, devendo apresentar as provas que fundamentam as propostas ofertadas, até a data de 14 de abril de 2022, as 16h30, do qual a mesma enviou a documentação.

Considerando que a documentação apresentada foi encaminhada para o Contador, Sr. Waldir Luiz Linzmeyer Junior, e o mesmo emitiu sua análise conforme Oficio nº 006/2022 — Divisão de Contabilidade.

Desta forma, solicitamos para que o Procurador Jurídico se manifeste sobre a exequibilidade das propostas, com base na documentação apresentada pela empresa (fls.152 a 155), de modo a fornecer elementos que tragam segurança às ações da Pregoeira e Comissão de Apoio diante do pedido apresentado;

Sem mais para o momento apresento protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Franciéli de Oliveira Mainardi Pregoeira

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105